



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, modelo Chevrolet Spin, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS, com o objetivo de garantir transporte adequado de alunos, bem como viabilizar demais deslocamentos relacionados às atividades educacionais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, modelo Chevrolet Spin, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS. O veículo será utilizado para o transporte seguro de alunos, bem como para demais deslocamentos relacionados às atividades educacionais, garantindo o cumprimento eficiente das demandas da secretaria. A justificativa para a aquisição baseia-se na necessidade de proporcionar transporte adequado e seguro aos alunos, assegurando o atendimento das atividades educacionais de forma contínua e organizada. O modelo escolhido oferece capacidade para até 7 passageiros, aliando conforto e segurança durante os trajetos. Além disso, destaca-se pelo bom desempenho em termos de economia de combustível e manutenção acessível, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para a sustentabilidade das atividades da pasta.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto o município está em vias de elaboração do seu PAC..





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A contratada deverá fornecer o veículo de acordo com as especificações exigidas, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela secretaria requisitante.
- b) A contratada deverá efetuar a entrega no endereço determinado pela secretaria requisitante, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, em horário de expediente da Administração Pública Municipal.
- c) A contratada deverá garantir que o veículo entregue esteja de acordo com as especificações do edital ou do termo de referência, sendo que itens em desacordo deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados imediatamente se a rejeição ocorrer no ato da entrega, ou em até 15 (quinze) dias após a notificação, caso a irregularidade seja constatada posteriormente.
- d) A contratada deverá atender à substituição de itens rejeitados, sob pena de instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.
- e) A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Veículo automotor novo tipo minivan 07 lugares, com as seguintes características técnicas mínimas: zero quilômetro; na cor branca ou prata; ano/modelo 2024/2025 ou superior; 04 portas; capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista); motor com potência mínima de 100 cv; bicom bustível (gasolina e etanol); transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré; freios abs/ebd; direção elétrica; ar condicionado; 2 air bag frontal; 2 air bag lateral e 2 airbag coluna travas elétricas nas quatro portas; vidros elétricos nas portas dianteiras; alarme antifurto; porta malas de no mínimo 160 litros; capacidade de carga de 390 kg; sensor de estacionamento traseiro; desembaçador do	Un	01

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro

ADM: 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

vidro traseiro; kit multimídia instalado; tapetes; proteção do motor; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros; rodas de liga leve, pneus de no mínimo aro 16; equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo.		
--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a pesquisa de mercado realizada, verificou-se que existem diversos fornecedores nacionais que oferecem o veículo tipo minivan, modelo Chevrolet Spin, zero quilômetro, cujas especificações técnicas são compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No entanto, identificou-se a possibilidade de aquisição por meio da adesão à ata de registro de preços nº 034/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU. A adesão a essa Ata, permite a contratação de fornecedor previamente qualificado em processo licitatório conduzido pelo CIRAU, assegurando preços competitivos e em conformidade com as especificações técnicas exigidas. Essa alternativa proporciona maior agilidade, segurança jurídica e economicidade à aquisição, em observância aos princípios da eficiência e transparência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Diante das alternativas disponíveis, conclui-se que a adesão à referida Ata de Registro de Preço configura-se como a opção mais viável, por reunir condições técnicas, econômicas e legais favoráveis à rápida e eficiente contratação, atendendo plenamente às necessidades do Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 148.975,83 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 034/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai.



(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de

São Pedro das Missões

Todos Por São Pedro

ADM. 2025-2028



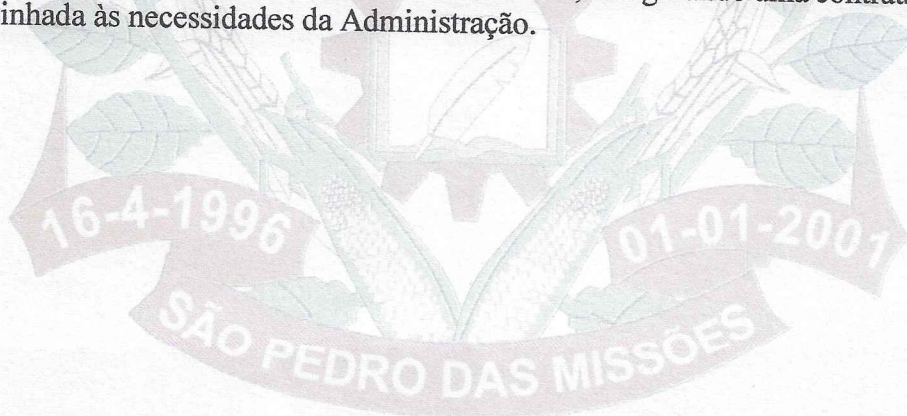
Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição de um veículo tipo minivan, modelo Chevrolet Spin, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS. O objetivo principal é proporcionar condições adequadas de transporte para os alunos da rede municipal de ensino, assegurando conforto, segurança e eficiência nos deslocamentos. Além disso, o veículo será utilizado para atender às demandas logísticas e operacionais da Secretaria, contribuindo para o desenvolvimento das atividades educacionais e para a melhoria da gestão dos serviços prestados à comunidade escolar. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que visa fortalecer a infraestrutura de apoio à educação no município, garantindo maior mobilidade e agilidade no atendimento das necessidades do setor.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido artigo estabelece que, para a aplicação desse princípio, devem ser considerados, entre outros fatores, a responsabilidade técnica envolvida, o custo decorrente da celebração e gestão de múltiplos contratos em comparação com os benefícios da eventual redução de preços obtida com a divisão do objeto em itens, bem como o dever de promover a ampliação da competitividade e evitar a concentração de mercado. No presente caso, por tratar-se de aquisição de bem com características específicas e indivisíveis, verificou-se ser tecnicamente inviável e economicamente desaconselhável o parcelamento da contratação, considerando que o objeto se configura como item único. A contratação unitária assegura a compatibilidade entre os componentes, facilita a gestão e o controle da execução contratual e evita riscos decorrentes da fragmentação do fornecimento. Assim, a adoção do item único atende ao interesse público e observa os princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade, assegurando uma contratação mais eficaz e alinhada às necessidades da Administração.





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução desta iniciativa, pretende-se alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação de São Pedro das Missões/RS. A aquisição do veículo possibilitará a oferta de transporte escolar mais seguro, confortável e pontual aos alunos da rede municipal, assegurando condições adequadas de deslocamento entre suas residências e as unidades de ensino. Além disso, espera-se otimizar as atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas e no suporte às escolas. A disponibilização de um veículo próprio também contribuirá para a redução de custos com transporte terceirizado e para a ampliação da capacidade de execução de projetos e ações educacionais em diferentes localidades do município. Dessa forma, o investimento visa fortalecer a infraestrutura de apoio à educação, promovendo ganhos em eficiência, segurança e qualidade no atendimento à comunidade escolar.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da entrega do bem. Ademais, para que a pretendida contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços seja efetivada com sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração da minuta do termo de adesão à ata;
- b) realização da certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, em Portaria, do responsável pela gestão da ata no âmbito do Município e do agente de contratação, conforme o caso;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) ato formal de aceitação do órgão ou entidade gerenciadora, com expressa declaração de que a adesão pretendida está dentro dos limites legais (art. 86, §§ 4º e 5º);
- g) ato formal de aceitação do fornecedor, com expressa declaração de que possui condições para atender à pretendida contratação decorrente da adesão sem prejuízo dos compromissos já assumidos;
- h) formalização da adesão à Ata de Registro de Preços, mediante assinatura do respectivo termo;
- i) publicação do extrato da adesão, conforme exigências legais;
- j) acompanhamento e fiscalização da execução da contratação decorrente da adesão;
- k) realização do empenho para a contratação do bem;
- l) assinatura e publicação do contrato de fornecimento decorrente da adesão, quando aplicável.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais provenientes da presente contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 07/11/2025

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal

